



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1794/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de câmeras de monitoramento e vigilância nas escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de garantir maior segurança à comunidade escolar, prevenir incidentes e promover um ambiente adequado ao aprendizado.

JUSTIFICATIVA:

A segurança de alunos, professores e funcionários é prioridade. Câmeras de monitoramento inibem a criminalidade, violência, furtos, vandalismo e o tráfico de drogas no entorno das escolas, além de permitirem respostas rápidas em situações de risco.

O monitoramento pode coibir práticas de bullying, assédios e agressões, contribuindo para um clima de respeito e proteção aos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O controle de acesso e identificação de intrusos usando a tecnologia permite detectar a presença de pessoas não autorizadas, reduzindo chances de invasões ou situações que comprometam a integridade física dos estudantes.

Integrado com políticas públicas de segurança, as imagens podem ser compartilhadas com órgãos como a Guarda Municipal e a Polícia Militar, otimizando o patrulhamento e o combate à criminalidade nas áreas escolares.

O sistema assegura maior fiscalização das atividades internas e externas, promovendo accountability e auxiliando na apuração de ocorrências.

A instalação das câmeras deverá seguir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ser acompanhada de diálogo com a comunidade escolar para equilibrar segurança e privacidade.

A medida proposta está alinhada com as melhores práticas nacionais e internacionais de segurança escolar, como observado em cidades que já adotaram sistemas similares com resultados positivos. Peço que o Executivo municipal avalie a viabilidade técnica e orçamentária deste projeto, priorizando a proteção de nossas crianças e adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB